

Leila Cravo – a possibilidade de uma nova história.¹Adrianne de Paula Fonsca²Mariane Silva Paródia³**Resumo expandido**

Era novembro de 1975, um corpo de mulher nua, jaz em meio à avenida Niemeyer, em frente ao Motel Vips, na cidade do Rio de Janeiro. A silenciosa e inerte figura do corpo prenunciava o apagamento da voz de Leila Cravo que estava por vir. Em coma por causa dos inúmeros ferimentos sofridos, Leila não pôde contar sua versão dos fatos nos dias que se seguiram ao crime, o que levou a toda sorte de especulação e manchetes sensacionalistas por parte da imprensa da época. Quando retomou a consciência ainda não pode falar: a memória faltava e as lembranças do que lhe acontecera escapavam de sua mente. Quando finalmente reuniu consciência, memória e coragem para contar a sua versão dos acontecimentos, Leila foi mais uma vez silenciada: a imprensa já havia se convencido de sua própria narrativa. Não havia mais espaço nas manchetes para outras versões - ainda que fosse da única pessoa que conhecia a verdade.

O silenciamento das mulheres tem sido uma ferramenta essencial para manter a dominação masculina e perpetuar estruturas de poder patriarcal. Não fosse pelo podcast, que leva seu nome, Leila Cravo continuaria sem voz, o que não se trata de- entre muitas outras- um “privilegio” seu: Ser mulher significa enfrentar o apagamento, a exclusão, a desvalorização de sua história, para o que, à exemplo de Leila, a mídia muitas vezes coopera promovendo uma cobertura sensacionalista que, por vezes, romantiza o crime minimizando

¹ Trabalho apresentado no Eixo 11 – Tecnologias digitais, gênero e diversidade do XVI Simpósio Nacional da ABCiber – Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura. Universidade Federal de Santa Maria/RS, realizado nos dias 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023.

² Mestranda em Comunicação e Cultura Midiática – UNIP/SP – depaula.acad@gmail.com

³ Doutoranda em Comunicação e Cultura Midiática – UNIP/SP – depaula.acad@gmail.com

a responsabilidade do algoz ou ao desacreditizar a versão da vítima, não raro, atribuindo-lhe culpa por seu próprio infortúnio.

Leila Cravo foi mais uma mulher, cuja história foi perpassada e transformada pela violência, a viver em um país que registra uma das mais altas taxas de feminicídio do mundo. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)⁴ no ano de 2022, em média, 1 mulher foi vítima de feminicídio no Brasil a cada seis horas, o que perfaz um total de 1.400 mulheres mortas pelo simples fato de serem mulheres.

Em 1975, quando Leila Cravo foi vítima do crime que quase lhe tirou a vida e encerrou precocemente sua carreira, o tipo penal feminicídio não existia no Brasil. Mas a falta de previsão no Código Penal vigente em meados da década de 70 não tornava a vida das mulheres mais fácil. Ou seja, feminicídio, o assassinato de uma mulher motivado pelo menosprezo ou discriminação à condição de mulher não existia nas leis, mas a ausência da lei não impedia a sua ocorrência.

Afinal, a violência de gênero (BUTLER, 2003) que é sintoma de questões mais profundas relacionadas às dinâmicas de poder e controle presentes na sociedade e frequentemente perpetuadas por normas culturais e sociais, ancora-se na naturalização do patriarcado, que legitima o agressor a sentir-se no direito de possuir, controlar e ‘disciplinar’ a mulher, ex-mulher ou sua parceira sexual (ainda que em uma relação extraconjugal). E isso ocorre praticamente desde que o mundo é mundo.⁵

Nessa conjuntura, em que a ideologia patriarcal se dissemina e prolifera nas mais variadas instituições sociais, a mídia também tem sua parcela de responsabilidade uma vez

⁴ Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/brasil-bate-recorde-de-feminicidios-em-2022-com-uma-mulher-morta-a-cada-6-horas.ghtml>

⁵ A discussão acadêmica sobre a origem do patriarcado é complexa e envolve diversas teorias e perspectivas. Algumas teorias apontam que a transição para sociedades patriarcais ocorreu ao longo de milênios, com mudanças sociais, econômicas e culturais em diferentes regiões do mundo. A maioria dos estudiosos concorda que a ascensão do patriarcado está relacionada à transição das sociedades de caçadores-coletores para sociedades agrícolas sedentárias, mas não existe um consenso sobre um evento específico ou uma data precisa (LERNER, 1986).

que desempenha um papel fundamental na criação do imaginário coletivo de uma sociedade. Sendo “o homem é um animal suspenso em uma teia de significados que ele mesmo teceu”, então, os meios de comunicação são rodas de fiar do mundo moderno e, ao usar esses meios, os seres humanos fabricam teias de significação para si mesmos (THOMPSON, 2014 p. 20).

Nesta senda, ao tratar dos crimes de feminicídio os meios de comunicação ecoam a ideologia patriarcal quando reforçam estereótipos o que muitas vezes resulta na culpabilização da vítima. Aline Yamamoto, advogada feminista, mestre em Criminologia e Execução Penal e pós-graduada em Direitos Humanos das Mulheres, é integrante da União de Mulheres de São Paulo afirma que:

[...] a veiculação de imagens e a exploração de determinados aspectos da vida íntima da vítima em geral não acrescentam nada em termos de informação. A mídia deve buscar não reproduzir estereótipos, porque toda a sociedade tende a ser influenciada por isso. Então, muitas vezes, casos chegam a júri já com um veredito, porque uma série de informações que foram divulgadas realmente reproduzem estereótipos e sentenciam a vítima.

Também quando retrata a morte, ou tentativa como no caso de Leila, de forma sensacionalista, desrespeitando a vítima e seus familiares, expondo imagens de forma desnecessária, procurando ‘justificativas’ para o assassinato, retratando o crime como uma manifestação de profundo sentimento de amor por parte do agressor, minimizando sua culpa, quando descredibilizam a versão da vítima, culpabilizando-a em diversas ocasiões.

O presente estudo tem como objetivo verificar que produção de sentido se pode extrair a partir do *podcast* Leila Cravo, afim de responder ao problema de pesquisa: o produto midiático difunde e naturaliza a ideologia patriarcal em sua narrativa, ao retratar em 2022 de um crime ocorrido em 1975?

De saída, abraçamos a hipótese de que *podcasts* têm potencial de produção de discursos contra hegemônicos. Em face do poder das grandes corporações midiáticas e sua avassaladora capacidade de criar e conduzir imaginários, o *podcasting* tem sido campo de disputas de narrativas, nele se verificam dispositivos de visibilidade alternativa, estratégias e

afirmação da diversidade cultural e de apropriação de territórios físicos e virtuais, a infiltração de vozes marginais, a comunicação alternativa em rede, movimentos de contestação e de resistência aos imaginários hegemônicos. Podcast é voz para os que não são vistos, inclusive é neste contexto que Jáuregui e Viana (2022) afirmam que:

Os podcasts têm uma capacidade interessante de dar voz a presos e vítimas enquanto conduzem o público pela narrativa do crime, oferecendo aos ouvintes um nível único de intimidade com o caso e com as pessoas envolvidas. Em vez de ficar confinado a uma citação de duas frases impressas, o público pode ouvir diretamente o condenado ou aqueles que conheciam a vítima, pelo tempo que for necessário.

(BOLING, 2019, p. 174, apud JÁUREGUI; VIANA, 2022)

Afim de responder à pergunta que anima a presente pesquisa pretende-se empregar a Análise de Conteúdo, método preconizado por Laurence Bardin, e que segundo Godoy (1995) consiste em uma técnica metodológica passível de se aplicar em discursos diversos e a todas as formas de comunicação, seja qual for à natureza do seu suporte. Nessa análise, o pesquisador busca compreender as características, estruturas ou modelos que estão por trás dos fragmentos de mensagens tornados em consideração. O esforço do analista é, então, duplo: entender o sentido da comunicação, como se fosse o leitor normal, e, principalmente, olhar sob outro ângulo, para ter outra significação. Ou seja, a metodologia acessar um texto atrás de outro texto, ou seja, um texto que não está aparente na primeira leitura e que precisa de uma metodologia para ser desvendado.

Bardin (2011) indica que a utilização da análise de conteúdo prevê três fases fundamentais: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados - a inferência e a interpretação. A presente pesquisa encontra-se ainda na fase da pré-análise, tendo já cumprido alguns expedientes da mesma. Dentre eles importante destacar que já se realizou a leitura flutuante e a partir da mesma é possível já afirmar que, ao convidar o ouvinte a revisitar um caso real e célebre a narrativa midiática de Leila coloca em perspectiva a cobertura jornalística dada ao fato à época de sua ocorrência, para mostrar como ela estava impregnada

do machismo estrutural da sociedade brasileira, o que é um indicativo de que, aplicada ao caso *in comento*, a hipótese abraçada neste estudo se confirma.

Palavras-chave

Podcast; machismo; mídia contra hegemônica.

Referencias:

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011.

BUTLER, J. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade (3a ed.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

GODOY, A. S. (1995). Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. Revista de Administração de Empresas, 35(4), 65-71.

JÁUREGUI, Carlos; **VIANA**, Luana. Relatos sonoros de um crime: o Caso Evandro pela ótica do True Crime. Revista FAMECOS, Porto Alegre, v. 29, p. 1-15, jan-dez. 2022.

Disponível em:

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/revistafamecos/article/view/41123/27693>.

Acesso em 15 jun. 2022.

LERNER, Gerda. The Creation of Patriarchy. Oxford University Press, 1986.

THOMPSON, J. B. A Mídia e a Modernidade: uma teoria social da mídia. Petrópolis: Vozes, 2014.